



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

Em face de solicitação do setor de contabilidade desta casa, relativo à abertura de processo visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA O PLENÁRIO, MESA DE REUNIÃO E ARMÁRIO PARA ARQUIVO MORTO.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes acima mencionados, com vistas:

- 1 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame ou sua dispensa.
- 2 - à elaboração de minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato.
- 3 - ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3.

Imbau PR, 09 de Março de 2023.

**CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR**  
*Presidente da Câmara Municipal de Imbaú*

Ilmos. Srs.(a):

**DANIEL MULLER**

*Procurador da Câmara Municipal*

**ITATIANE APARECIDA DA SILVA**

*Agente de Contratação*



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

## AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

(FUNDAMENTO: Art. 75, II da Lei Nº 14.133/21)

A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, ESTADO DO PARANÁ, por meio da Agente de Contratação, constituída pela Portaria nº 08, de 01 de março de 2023, torna público, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Câmara Municipal de Imbaú pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA O PLENÁRIO, MESA DE REUNIÃO E ARMÁRIO PARA ARQUIVO MORTO**. Mesa Reunião medindo 360x120x78 cm, material 100% MDF na cor lamina Italian Noce , espessura tampo e pés 30mm, espessura saia dupla 15 mm, todos os pés com sapata niveladora. Armário arquivo morto, medindo 265x250x55 cm, em MDF Branco Tx, 6 portas puxadores 288 dobradiças metálicas, espessura corpo e portas com 15 mm, espessura fundos 6 mm, material MDF Branco Tx, total de 21 prateleiras. Mesas compartilhada medindo 250x60x78 cm cada, com 1 gaveta cada em baixo do tampo, em MDF Briza e Preto Ébano , pés e frente das gavetas Preto Ébano, saia frontal na cor Briza, fundo gaveta com 6 mm com sapata niveladora. Pupto Oratório medindo 150 x 60 x 50cm, material MDF Preto Ébano, espessura tampo e base 30mm, restante do móvel com espessura 15mm, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	Mesa Reunião medindo 360x120x78 cm, material 100% MDF na cor lamina Italian Noce , espessura tampo e pés 30mm, espessura saia dupla 15 mm, todos os pés com sapata niveladora.	Unid.	1
2	Armário arquivo morto, medindo 265x250x55 cm, em MDF Branco Tx, 6 portas puxadores 288 dobradiças metálicas, espessura corpo e portas com 15 mm, espessura fundos 6 mm, material MDF Branco Tx, total de 21 prateleiras.	Unid.	1
3	Mesas compartilhada medindo 250x60x78 cm cada, com 1 gaveta cada em baixo do tampo, em MDF Briza e Preto Ébano , pés e frente das gavetas Preto Ébano, saia frontal na cor Briza, fundo gaveta com 6 mm com sapata niveladora	Unid.	3
4	Pupto Oratório medindo 150 x 60 x 50cm, material MDF Preto Ébano, espessura tampo e base 30mm, restante do móvel com espessura 15mm.	Unid.	1



# **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ**

**ESTADO DO PARANÁ**

*Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (\*\*42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR*

---

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/03/2023 às 14:00h**

A proposta de Preços, assim como a solicitação do projeto para elaboração de proposta deverá ser encaminhada para o Setor de Licitação da Câmara Municipal de Imbaú, pelo E-mail: [licitacao@imbau.pr.gov.br](mailto:licitacao@imbau.pr.gov.br) aos Cuidados de **ITATIANE APARECIDA DA SILVA** até a data limite.

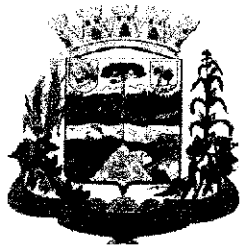
Imbaú – PR, em 03 de Março de 2023.

Sem mais,

Atenciosamente,

**ITATIANE APARECIDA DA SILVA**  
*Agente de Contratação da Câmara Municipal de Imbaú*

---



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,  
Sexta-feira, 03 de março de 2023.

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Ano VII Edição nº 01551

Pág. 4

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS  
(FUNDAMENTO: Art. 75, II da Lei Nº 14.133/21)

A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, ESTADO DO PARANÁ, por meio da Agente de Contratação, constituída pela Portaria nº 08, de 01 de março de 2023, torna público, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Câmara Municipal de Imbaú pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA O PLENÁRIO, MESA DE REUNIÃO E ARMÁRIO PARA ARQUIVO MORTO. Mesa Reunião medindo 360x120x78 cm, material 100% MDF na cor lamina Italian Noce , espessura tampo e pés 30mm, espessura saia dupla 15 mm, todos os pés com sapata niveladora. Armário arquivo morto, medindo 265x250x55 cm, em MDF Branco Tx, 6 portas puxadores 288 dobradiças metálicas, espessura corpo e portas com 15 mm, espessura fundos 6 mm, material MDF Branco Tx, total de 21 prateleiras. Mesas compartilhada medindo 250x60x78 cm cada, com 1 gaveta cada em baixo do tampo, em MDF Briza e Preto Ébano , pés e frente das gavetas Preto Ébano, saia frontal na cor Briza, fundo gaveta com 6 mm com sapata niveladora. Pupto Oratório medindo 150 x 60 x 50cm, material MDF Preto Ébano, espessura tampo e base 30mm, restante do móvel com espessura 15mm, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	Mesa Reunião medindo 360x120x78 cm, material 100% MDF na cor lamina Italian Noce , espessura tampo e pés 30mm, espessura saia dupla 15 mm, todos os pés com sapata niveladora.	Unid.	1
2	Armário arquivo morto, medindo 265x250x55 cm, em MDF Branco Tx, 6 portas puxadores 288 dobradiças metálicas, espessura corpo e portas com 15 mm, espessura fundos 6 mm, material MDF Branco Tx, total de 21 prateleiras.	Unid.	1
3	Mesas compartilhada medindo 250x60x78 cm cada, com 1 gaveta cada em baixo do tampo, em MDF Briza e Preto Ébano , pés e frente das gavetas Preto Ébano, saia frontal na cor Briza, fundo gaveta com 6 mm com sapata niveladora	Unid.	3
	Pupto Oratório medindo 150 x 60 x 50cm, material MDF Preto Ébano, espessura tampo e base 30mm, restante do móvel com espessura 15mm.	Unid.	1

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 09/03/2023 às 14:00h

A proposta de Preços, assim como a solicitação do projeto para elaboração de proposta deverá ser encaminhada para o Setor de Licitação da Câmara Municipal de Imbaú, pelo E-mail: [camaraimbau2015@hotmail.com](mailto:camaraimbau2015@hotmail.com) aos Cuidados de ITATIANE APARECIDA DA SILVA até a data limite.

Imbaú – PR, em 03 de Março de 2023.

Sem mais,

Atenciosamente,

ITATIANE APARECIDA DA SILVA  
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Imbaú

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Imbaú - Pr dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.imbau.pr.gov.br](http://www.imbau.pr.gov.br)



# **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (\*\*42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

Imbaú, em 03 de Março de 2023.

## **PARECER Nº 007/2023**

Senhor Presidente:

Tendo em vista a solicitação de Vossa Excelência, informo que há disponibilidade financeira e dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA O PLENÁRIO, MESA DE REUNIÃO E ARMÁRIO PARA ARQUIVO MORTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.**

44.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente
----------------	------------------------------------

Ressalte-se que a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos ofertados o valor de R\$ 28.300,05 (vinte e oito mil e trezentos reais e cinco centavos), conforme consta orçamento preliminar em anexo.

Ao ensejo, reitero votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**HF TREINAMENTO E SISTEMAS LTDA**  
Contador da Câmara Municipal de Imbaú

Ao Exmo. Sr.:

**CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR**

Presidente da Câmara Municipal de Imbaú/PR



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

## COMUNICAÇÃO INTERNA – AGENTE DE CONTRATAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

PARA: CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú/PR

Senhor Presidente.

Em andamento ao Processo Administrativo nº 002/2023, com o objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA O PLENÁRIO, MESA DE REUNIÃO E ARMÁRIO PARA ARQUIVO MORTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**, nas atribuições da minha função de Agente de Contratações desta Câmara, obtivemos junto da empresa **EDSON SOUZA LEMES JUNIOR**, um novo orçamento para a referida prestação dos serviços.

Datado de 28/02/2023, nos foi apresentado o valor R\$ 28.300,05 (vinte e oito mil e trezentos reais e cinco centavos), alcançando assim uma economia para este Legislativo.

Tendo em vista o Parecer Jurídico já apresentado, comunico que o processo encontra-se apto para conclusão, ou seja, emissão do Ato de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente.

Imbaú PR, 09 de março de 2023.

**ITATIANE APARECIDA DA SILVA**  
Agente de Contratações



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (\*\*42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

PODER LEGISLATIVO  
MUNICÍPIO DE IMBAÚ – ESTADO DO PARANÁ -  
PROCURADORIA JURÍDICA

**PARECER JURÍDICO nº 024/2023 - PROC. de  
DISPENSA nº 002/2023. REF. - CONTRATAÇÃO VIA  
DIRETA DE EMPRESA FORNECEDORA MÓVEIS  
PLANEJADOS PARA O PLENÁRIO, MESA DE REUNIÃO E  
ARMÁRIO PARA ARQUIVO MORTO, NOS TERMOS DO  
ART. 75,II DA LEI 14.133/2021, PARA A CÂMARA  
MUNICIPAL DE IMBAÚ. VIABILIDADE**

**A Ilustre Presidente da Comissão de Licitação endereça à Assessoria Jurídica,  
pedido de parecer acerca de possível dispensa licitatória, sobre CONTRATAÇÃO  
VIA DIRETA DE EMPRESA FORNECEDORA MÓVEIS PLANEJADOS PARA O  
PLENÁRIO, MESA DE REUNIÃO E ARMÁRIO PARA ARQUIVO MORTO, NOS  
TERMOS DO ART. 75, II DA LEI 14.133/2021, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE  
IMBAÚ.**

Diante do exposto, à vista do processo, bem como dos documentos nele acostados,  
passemos a expender as devidas considerações legais que o caso requer.

Pois bem, o processo de licitação da Lei 14.133/2021 é regra para as contratações  
da Administração Pública, porém, a mesma lei abre possibilidades onde a licitação **não** se  
apresenta necessária, podendo ser dispensada (art. 75) ou inexigível (art. 74), visando  
o interesse o público, permitindo a contratação direta e evitando a demora do processo  
licitatório.

No caso em tela, o pedido cinge-se à possibilidade de dispensa licitatória para  
a CONTRATAÇÃO VIA DIRETA DE EMPRESA FORNECEDORA MÓVEIS  
PLANEJADOS PARA O PLENÁRIO, MESA DE REUNIÃO E ARMÁRIO PARA ARQUIVO  
MORTO, NOS TERMOS DO ART. 75, II DA LEI 14.133/2021, PARA A CÂMARA  
MUNICIPAL DE IMBAÚ. VIABILIDADE, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO.

E o Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, em seu inciso II torna **dispensável**, dizendo:

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil  
reais), no caso de outros serviços e compras;*



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (\*\*42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

Sendo assim, a motivação para a dispensa no caso, está na solicitação que demonstra a necessidade da contratação, visando o atendimento da Câmara Municipal. E que o valor dessa aquisição, não ultrapassa o limite legal, o que, por si só, já inviabilizaria qualquer concorrência, amoldando-se ao art. 74, II, descrito acima, podendo, ser dispensável a licitação.

E para que a contratação seja possível sem licitação, é preciso que a Administração cumpra o **art. 75, § 3º**, que disciplina a execução do certame:

**§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.**

Diante das cotações preliminares, anexos ao presente procedimento de dispensa licitatória, verifica-se que o valor para aquisição de móveis planejados para o plenário, mesa de reunião e armário para arquivo morto possui o montante de R\$ 28.300,05 (vinte e oito mil, trezentos reais e cinco centavos), valor este que se enquadra na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Assim, considerando a previsão orçamentária, para pagamento da aquisição, e, não sendo parcela de um mesmo serviço ou compra, a luz do art. 75 inc. II, Lei 14.133/2021 e demais aplicáveis, **essa Assessoria Jurídica OPINA pela regularidade na CONTRATAÇÃO VIA DIRETA DE EMPRESA FORNECEDORA, NOS TERMOS DO ART. 75,II DA LEI 14.133/2021, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.**

Esse é o parecer,

Imbaú – PR, 09 de março de 2023.

Atenciosamente,

DANIEL MÜLLER

PROCURADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (\*\*42) 2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

PODER LEGISLATIVO  
MUNICÍPIO DE IMBAÚ – ESTADO DO PARANÁ  
ASSESSORIA JURÍDICA

**PARECER JURÍDICO nº 028/2023 - PROC. de DISPENSA nº 002/2023. REF. - CONTRATAÇÃO VIA DIRETA DE EMPRESA FORNECEDORA MÓVEIS PLANEJADOS PARA O PLENÁRIO, MESA DE REUNIÃO E ARMÁRIO PARA ARQUIVO MORTO, NOS TERMOS DO ART. 75,II DA LEI 14.133/2021, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ. VIABILIDADE**

A Ilustre Presidente da Comissão de Licitação endereça à Assessoria Jurídica, pedido de parecer acerca de possível dispensa licitatória, sobre a possibilidade de *CONTRATAÇÃO VIA DIRETA DE EMPRESA FORNECEDORA MÓVEIS PLANEJADOS PARA O PLENÁRIO, MESA DE REUNIÃO E ARMÁRIO PARA ARQUIVO MORTO, NOS TERMOS DO ART. 75,II DA LEI 14.133/2021, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.*

Diante do exposto, à vista do processo, bem como dos documentos nele acostados, passemos a expender as devidas considerações legais que o caso requer.

## **I - DA NECESSIDADE DO OBJETO**

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a *CONTRATAÇÃO VIA DIRETA DE EMPRESA FORNECEDORA MÓVEIS PLANEJADOS PARA O PLENÁRIO, MESA DE REUNIÃO E ARMÁRIO PARA ARQUIVO MORTO, NOS TERMOS DO ART. 75,II DA LEI 14.133/2021, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.*

Inicialmente cumpre destacar que a Câmara Municipal de Imbaú possui a necessidade de contratar empresa fornecedora de móveis, haja vista a necessidade de dar condições básicas aos vereadores e servidores públicos para o exercício de suas atividades.

Ressalta-se que encontram-se anexados orçamentos que corroboram o valor praticado de mercado de empresa fornecedora de móveis, conforme planilhas anexas

## **II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um

 1



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (\*\*42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 14.133/2021, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, às Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 74, inciso II, da Lei n. 14.133/21, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

1  
2



# **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ**

## **ESTADO DO PARANÁ**

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (\*\*42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

Art. 74 É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

No caso em tela, o pedido cinge-se à possibilidade de dispensa licitatória para *CONTRATAÇÃO VIA DIRETA DE EMPRESA FORNECEDORA MÓVEIS PLANEJADOS PARA O PLENÁRIO, MESA DE REUNIÃO E ARMÁRIO PARA ARQUIVO MORTO. NOS TERMOS DO ART. 75,II DA LEI 14.133/2021, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ*, encontra-se inserida na hipótese descrita no dispositivo acima transcrito.

### **III – DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA**

A dispensa de licitação para a contratação para contratação direta de empresa fornecedora móveis planejados, conforme descritivo anexo ao procedimento, fundado no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, e se justifica pelos seguintes motivos.

Justifica-se a contratação direta, em virtude de alcançar maior presteza e eficiência na realização dos serviços afetos à prestação de contas da Câmara Municipal, primando pela otimização da qualidade no trato do bem público, com estreita observância de critérios e mecanismos geradores de maior eficiência, celeridade e economicidade.

Sendo assim, a motivação para a dispensa no caso, está na solicitação que demonstra a necessidade da contratação, visando o atendimento da Câmara Municipal. E que o valor dessa aquisição, não ultrapassa o limite legal, o que, por si só, já inviabilizaria qualquer concorrência, amoldando-se ao art. 75, II, descrito acima, podendo ser dispensável a licitação.

### **IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE.**

No processo em epígrafe, verificou-se a necessidade de cotações devido à natureza do objeto do procedimento.

Assim, buscou-se averiguar os valores praticados por outras empresas do mesmo ramo de atividade, na forma do art. 75, §3º, da Lei 14.133/21, esta Câmara Municipal solicitou a empresa **EDSON DE SOUZA LEMES JUNIOR**, CNPJ nº 04.112.590/0001-03, com sede na Rodovia PR 160, S/N, Sala B, Área 1, Município de Telêmaco Borba, Estado do

3



# **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ**

**ESTADO DO PARANÁ**

*Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (\*\*42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR*

Paraná, que apresentou menor orçamento no valor de R\$ 28.300,05 (vinte e oito mil, trezentos reais e cinco centavos).

Também a empresa **DECCOR AMBIENTES PLANEJADOS**, CNPJ nº 11.752.497/0001-10, com sede na Avenida Nossa Senhora de Fátima, 136, Bairro Centro, Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, que apresentou orçamento no valor de R\$ 32.630,00 (trinta e dois mil quarenta e seiscentos e trinta reais), conforme orçamento em anexo.

Por fim, a empresa **SORAIA DIAS DE ALMEIDA-ME**, CNPJ 08.620.220/0001-20, com sede, Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná que apresentou orçamento no valor de R\$ 30.117,00 (trinta mil, cento e dezessete reais).

Ressalta-se que, encontram-se anexos todos os orçamentos acima indicados.

## **VI – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

Adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da lei n. 8.666/93” (Decisão nº 678/95-TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha. DOU de 28. 12.95, pág. 22.603).

“Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...).” Acórdão 1705/2003 Plenário.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a  
Dispensa de Licitação.



# **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ**

**ESTADO DO PARANÁ**

*Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (\*\*42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR*

De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, como pode ser visto acima, a orientação é que no caso de dispensa e inexigibilidade seja obedecida à coleta de preços, que por analogia deve obedecer ao procedimento da modalidade convite que exige no mínimo três licitantes.

De acordo com a Lei 14.133/21, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

## **VII – DA ESCOLHA**

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação dos serviços pretendidos, foi:

- **EDSON DE SOUZA LEMES JUNIOR**, CNPJ nº 04.112.590/0001-03, com sede na Rodovia PR 160, S/N, Sala B, Área 1, Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, que apresentou orçamento no valor de R\$ 28.300,05 (vinte e oito mil, trezentos reais e cinco centavos).

## **VIII – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL**

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 69 da Lei 14.133/21. Porém, excepcionalmente, a lei de regências prevê a possibilidade de dispensa de alguns dos documentos, notadamente, os previstos no artigo 70, conforme estabelecido.

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de:

Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991);

 5



# **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ**

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (\*\*42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal conforme demonstram documentos anexos.

## **IX – CONCLUSÃO**

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Para corroborar os preços praticados, a Comissão de Licitações desta Casa Legislativa, por intermédio de seus membros, buscou aferições de preços em outros estabelecimentos empresariais que fornecem os mesmos produtos adquiridos pela Câmara Municipal de Imbaú.

Desta forma, evidencia-se que os valores praticados se encontram em consonância com os de mercado, não havendo qualquer óbice para a contratação.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente ao fornecimento do produto em questão, é decisão discricionária do Presidente da Câmara Municipal de Imbaú/PR, optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise da Auditoria Interna e Procuradoria Jurídica de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Esse é o parecer,

Imbaú, – PR, 10 de março de 2023.

Atenciosamente,

DANIEL MÜLLER

PROCURADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

### SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Imbaú.

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA O PLENÁRIO, MESA DE REUNIÃO E ARMÁRIO PARA ARQUIVO MORTO.** Mesa Reunião medindo 360x120x78 cm, material 100% MDF na cor lamina Italian Noce , espessura tampo e pés 30mm, espessura saia dupla 15 mm, todos os pés com sapata niveladora. Armário arquivo morto, medindo 265x250x55 cm, em MDF Branco Tx, 6 portas puxadores 288 dobradiças metálicas, espessura corpo e portas com 15 mm, espessura fundos 6 mm, material MDF Branco Tx, total de 21 prateleiras. Mesas compartilhada medindo 250x60x78 cm cada, com 1 gaveta cada em baixo do tampo, em MDF Briza e Preto Ébano , pés e frente das gavetas Preto Ébano, saia frontal na cor Briza, fundo gaveta com 6 mm com sapata niveladora. Pupto Oratório medindo 150 x 60 x 50cm, material MDF Preto Ébano, espessura tampo e base 30mm, restante do móvel com espessura 15mm,

Indico para que o referido procedimento deverá ser tramitado em regime especial de urgência tendo em vista a indispensável necessidade do objeto para a continuidade dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Imbaú.

Informo que em 01/03/2023, na função de agente de contratação, designada pela Portaria nº 008/2023, disponibilizei no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Imbaú, cujo endereço de email \_\_\_\_\_ o chamamento de Dispensa de Licitação Nº 002/2023, nos termos do art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, vendo que seguindo tal legislação podemos tornar mais célere o procedimento de contratação.



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

## ESTADO DO PARANÁ

*Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR*

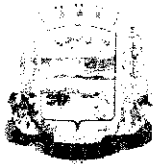
---

Encaminho ainda o ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, constando os parâmetros necessários para serem contratados bem como as suas especificações, além de disposições contratuais indispensáveis, afim de nortear a referida contratação.

Atenciosamente.

Imbaú PR, 10 de março de 2023.

**ITATIANE APARECIDA DA SILVA**  
*Agente de Contratação da Câmara Municipal de Imbaú*



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

---

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### **EMPRESA ESPECIALIZADA EM FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA**

##### **1- OBJETO**

A obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração da Câmara Municipal, relativa à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA O PLENÁRIO, MESA DE REUNIÃO E ARMÁRIO PARA ARQUIVO MORTO.**

##### **2 - JUSTIFICATIVA**

A Câmara Municipal, como Poder Público, possui a obrigação de manter as atividades e documentações institucionais sob perfeita organização. A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA O PLENÁRIO, MESA DE REUNIÃO E ARMÁRIO PARA ARQUIVO MORTO.**

##### **3- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Lei Federal nº 10.520/2002 e Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas respectivas atualizações.

##### **4- PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo para execução do objeto deste Termo de Referência é de 03 (três) meses contados a partir da data da assinatura do contrato, sendo possível sua prorrogação com base na legislação vigente.

##### **5- DO REAJUSTE CONTRATUAL**

O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajuste pelo período de 12 meses, a contar da data da apresentação da proposta, podendo após este período ser reajustado pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

---

### 6 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

#### CONSTITUEM OBRIGAÇÕES/DIREITO DA CONTRATANTE:

Promover, o recebimento e a fiscalização do Contrato, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando a ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da **Contratada**;

Efetuar o pagamento à **Contratada**, de acordo com as condições de preço e prazo avençadas;

Modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da **Contratada**;

Rejeitar, no todo ou em parte, os sistemas que a empresa vencedora entregar fora das especificações.

Rescindir o contrato, inclusive nos casos especificados na legislação específica;

Aplicar sanções motivadas, pela inexecução total ou parcial do contrato, incluída a advertência e suspensão do direito de licitar com a Câmara Municipal de Imbaú, além da declaração de inidoneidade;

### 7- ESTIMATIVA DE PREÇOS

O Valor da contratação esta estimada em 28.300,05 (vinte e oito mil e trezentos reais e cinco centavos), considerando o período de 03 (três) meses.

O valor supramencionado é oriundo da cotação comercial encaminhada em 28/02/2023 pela empresa **EDSON SOUZA LEMES JUNIOR**, CNPJ 04.112.590/0001-03 .

Foram realizadas ainda buscas em portais de transparências de entidades de mesmo porte que o da Câmara Municipal de Imbaú, podendo se observar que o valor oferecido está em conforme com o do mercado, inclusive trazendo certa economia.

### 8- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

## ESTADO DO PARANÁ

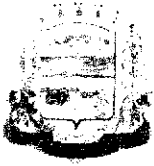
Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

ORGÃO	01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
UNIDADE	01.001 - Câmara Municipal
ELEMENTO/DESPESA	44.90.52.00.00 - equipamentos e material permanente

Imbaú PR, 10 de Março de 2023

**ITATIANE APARECIDA DA SILVA**

*Agente de Contratação da Câmara Municipal de Imbaú*



# CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

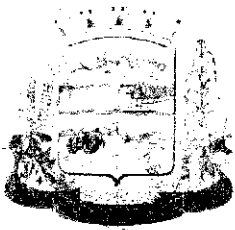
## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 002/2023

Dispensa a Licitação com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº. 14.133/21 em favor da Empresa **EDSON SOUZA LEMES JUNIOR**, CNPJ 04.112.590/0001-03, com sede na Avenida nossa senhora de Fátima, numero 136, (fundos), Centro, Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, *para a* **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA O PLENÁRIO, MESA DE REUNIÃO E ARMÁRIO PARA ARQUIVO MORTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**, Pelo período de 3 (três) meses, prorrogáveis nos termos da lei 14.133/2021, da legislação em vigor. No valor total de R\$ 28.300,05 (vinte e oito mil e trezentos reais e cinco centavos).

Imbaú, em 10 de Março de 2023.

  
**ITATIANE APARECIDA DA SILVA**  
Agente de Contratações

**CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú/PR



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

DAYANE SOVINSKI  
RODRIGUES:03669  
643990

Assinado de forma digital por DAYANE SOVINSKI RODRIGUES:03669643990  
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Videocertificadora, ou=32371894000112, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(sem branco), cn=DAYANE SOVINSKI RODRIGUES:03669643990  
Dados: 2023.03.14 10:06:05 -03'00'

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Diário Oficial Eletrônico do Município de Imbaú - Pr

Lei Municipal nº 520, de 19 de maio de 2015.

DAYANE SOVINSKI RODRIGUES

Prefeita Municipal

#### Assessoria de Comunicação

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Francisco Siqueira Kortez, Nº 471 – São Cristóvão.

CEP: 84250-000

Fone: (42) 3278-8100

Imbaú - Pr

E-mail:

Site:

#### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 002/2023

Dispensa a Licitação com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº. 14.133/21 em favor da Empresa EDSON SOUZA LEMES JUNIOR, CNPJ 04.112.590/0001-03, com sede na Avenida nossa senhora de Fátima, numero 136, (fundos), Centro, Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA O PLENÁRIO, MESA DE REUNIÃO E ARMÁRIO PARA ARQUIVO MORTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, Pelo período de 3 (três) meses, prorrogáveis nos termos da lei 14.133/2021, da legislação em vigor. No valor total de R\$ 28.300,05 (vinte e oito mil e trezentos reais e cinco centavos).

Imbaú, em 10 de Março de 2023.

ITATIANE APARECIDA DA SILVA  
Diretora de Contratações

CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú/PR

#### Edital do Pregão Eletrônico N° 7.2023

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às 09:30 horas do Dia 27 de março de 2023 horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para Aquisição de Bolsas Personalizadas. Outras Informações, bem como cópias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site [www.imbau.pr.gov.br](http://www.imbau.pr.gov.br), ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortez, 471, São Cristóvão, Imbau / Pr –Fone 42 – 3278 8125.

Imbaú 13 de março de 2023.

GEYSLA GEOVANA PRACHUM  
Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Imbaú - Pr dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [ww.imbau.pr.gov.br](http://ww.imbau.pr.gov.br)

# SOUZA MOVEIS SOB MEDIDA

---

## Câmara Imbau

Orçamento n°1006

\* Armário Arquivo morto medindo 270,8x307,6x55 cm, em MDF Branco.

Valor: R\$ 6.887,70

\*Mesa Reunião para 15 pessoas em MDF Madeirado.

Valor: R\$ 6.075,00

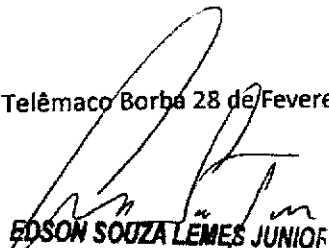
\*Mesa Estação de trabalho em MDF Madeirado com 1 gaveta e Pupto, conforme projeto.

Valor: R\$ 15.337,35

Valor Total: R\$ 28.300,05

Desde já agradecemos a preferencial!!!

Telêmaco Borba 28 de Fevereiro de 2023.

  
**EDSON SOUZA LEMES JUNIOR**  
CNPJ 04.112.590/0001-03  
ROD PR-160, S/N - SALA B - AREA 1  
CEP 84268-310 - TELÊMACO BORBA - PR

---

Souza moveis Ltda  
Cnpj 041125900001-03



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.112.590/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/10/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>EDSON SOUZA LEMES JUNIOR</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SOUZA MOVEIS</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV NOSSA SENHORA DE FATIMA</b>	NÚMERO <b>136</b>	COMPLEMENTO <b>FUNDOS</b>
CEP <b>84.261-500</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>TELEMACO BORBA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(1442) 2723-595</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/01/2020</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/06/2020** às **14:05:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Data da Emissão: 28/02/2023 11:00:21

**Dados Cadastrais**

Nome EDSON SOUZA LEMES JUNIOR CNPJ 04.112.590/0001-03  
 Natureza Jurídica EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

**Quadro de Pendências**

Origem das Pendências		Quantidade	Valor em reais
IPVA Exercício/Parcelamento	Total	3	1.190,82
	- Suspenso	0	0,00
	- Parcelamento em atraso	0	0,00
<b>Total</b>		<b>3</b>	<b>1.190,82</b>

**Detalhamento das Pendências**

Ord	Tipo	Refer.	Renavam	Responsável	Situação	Principal	At-Principal	Multa	At-Multa	Juros	Total
1	Exerc.	2023	278911870	Proprietário		390,04	0,00	22,07	0,00	6,53	418,64
2	Exerc.	2023	482302283	Proprietário		333,79	0,00	4,41	0,00	3,38	341,58
3	Exerc.	2023	1222790928	Proprietário		396,26	0,00	27,66	0,00	6,68	430,60

**Quadro de Pendências - Totalização**

Tipo	Quantidade	Principal	At-Principal	Multa	At-Multa	Juros	Total
IPVA Exercício/Parcelamento	3	1.120,09	0,00	54,14	0,00	16,59	1.190,82
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>1.120,09</b>	<b>0,00</b>	<b>54,14</b>	<b>0,00</b>	<b>16,59</b>	<b>1.190,82</b>



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.112.590/0001-03  
**Razão Social:** EDSON SOUZA LEMES JUNIOR  
**Endereço:** AV NOSSA SENHORA DE FATIMA / CENTRO / TELEMAGO BORBA / PR / 84261-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/02/2023 a 12/03/2023

**Certificação Número:** 2023021104192390739751

Informação obtida em 28/02/2023 11:04:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDSON SOUZA LEMES JUNIOR**  
**CNPJ: 04.112.590/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:10:24 do dia 28/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/06/2023.

Código de controle da certidão: **811F.1A32.FF7E.8B76**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EDSON SOUZA LEMES JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.112.590/0001-03

Certidão n°: 8649627/2023

Expedição: 28/02/2023, às 11:03:07

Validade: 27/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDSON SOUZA LEMES JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.112.590/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 28/02/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**EDSON SOUZA LEMES JUNIOR**

04.112.590/0001-03

### **OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/02/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.E21S.G70H.C4IP.40I2.B8FJ**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EDSON SOUZA LEMES JUNIOR**  
**CNPJ: 04.112.590/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:24:36 do dia 03/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2022.

Código de controle da certidão: **CAD7.F983.3B1D.2F03**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# SOUZA MOVEIS SOB MEDIDA

CNPJ – 04112590/0001-03

## Câmara Imbau

Projeto de Moveis Plenário Câmara Municipal Imbau Pr

Este projeto contempla a descrição dos moveis planejados para o Plenário, mesa reunião e armário para arquivo morto.

**Item 1:** Mesa Reunião medindo 360x120x78 cm, material 100% MDF na cor lamina Italian Noce , espessura tampo e pés 30mm, espessura saia dupla 15 mm, todos os pés com sapata niveladora.

Quantidade: 3 Unidades

**Item 2:** Armário arquivo morto, medindo 265x250x55 cm, em MDF Branco Tx, 6 portas puxadores 288 dobradiças metálicas, espessura corpo e portas com 15 mm, espessura fundos 6 mm, material MDF Branco Tx, total de 21 prateleiras.

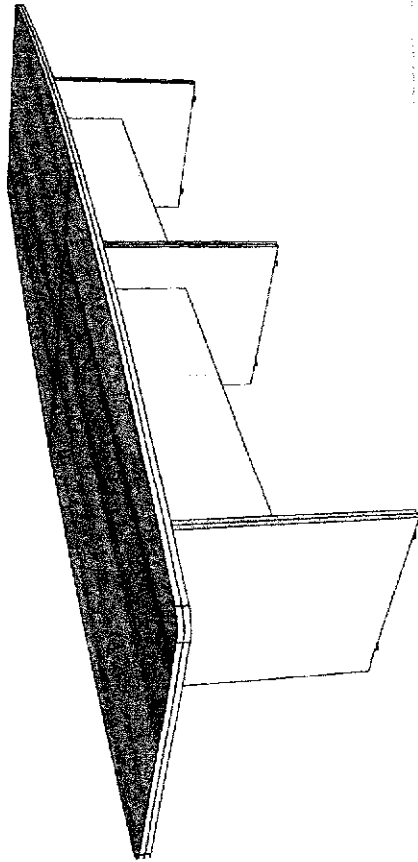
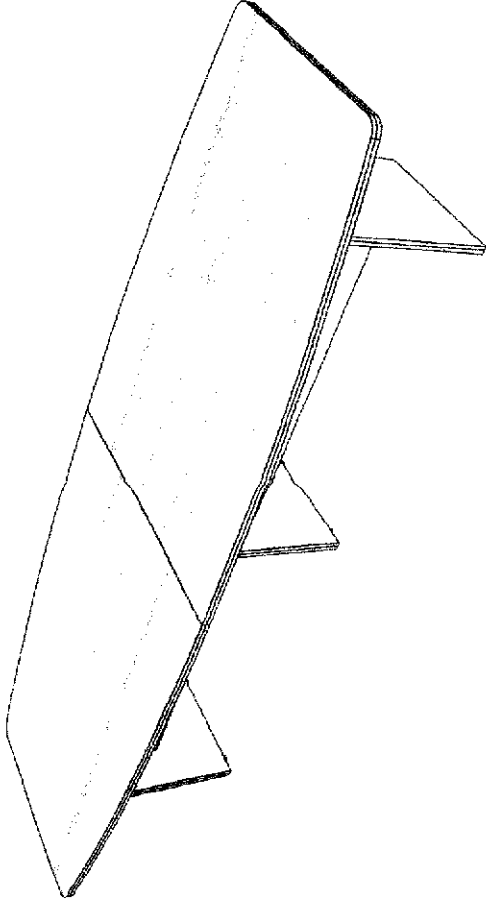
Quantidade: 1 Unidade

**Item 3:** 3 Mesas compartilhada medindo 250x60x78 cm cada, com 1 gaveta cada em baixo do tampo, em MDF Briza e Preto Ébano , pés e frente das gavetas Preto Ébano, saia frontal na cor Briza, fundo gaveta com 6 mm com sapata niveladora.

Quantidade: 3 Unidades

**Item 4:** Pupto Oratório medindo 150 x 60 x 50cm, material MDF Preto Ébano, espessura tampo e base 30mm, restante do móvel com espessura 15mm.

Quantidade: 1 Unidade



Espessura Tampo e Pés 30 mm

Espessura Saia Dupla 15 mm

Material MDF na Cor Italian Noce

Todos os pés Com Sapata Niveladora

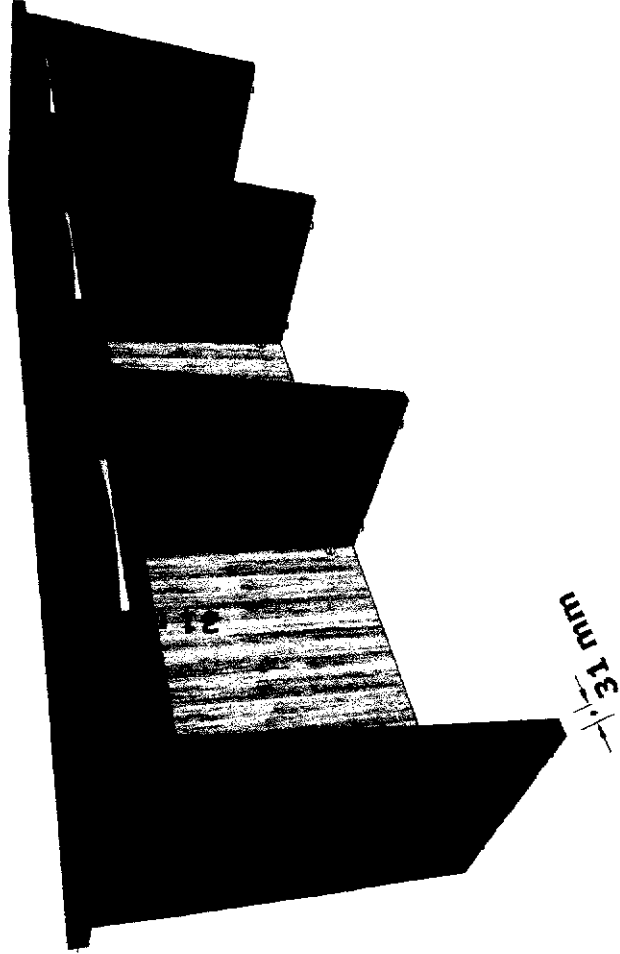
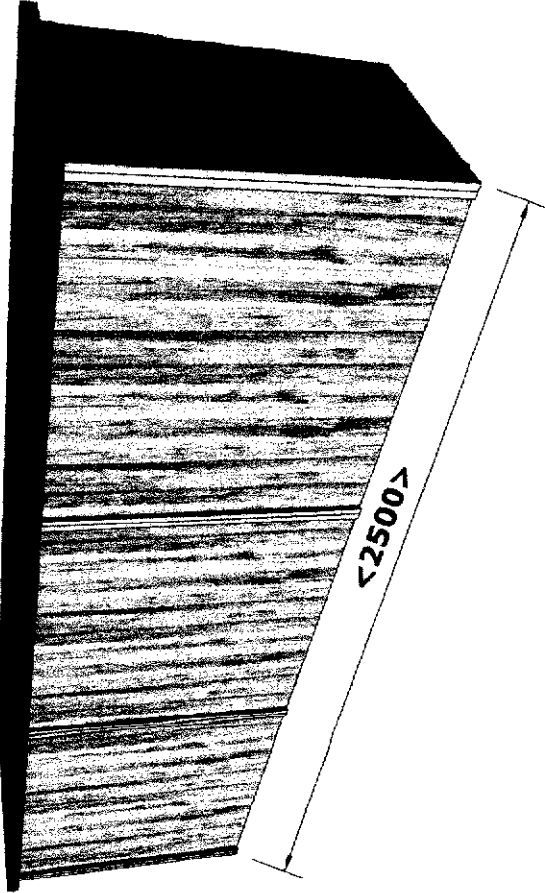
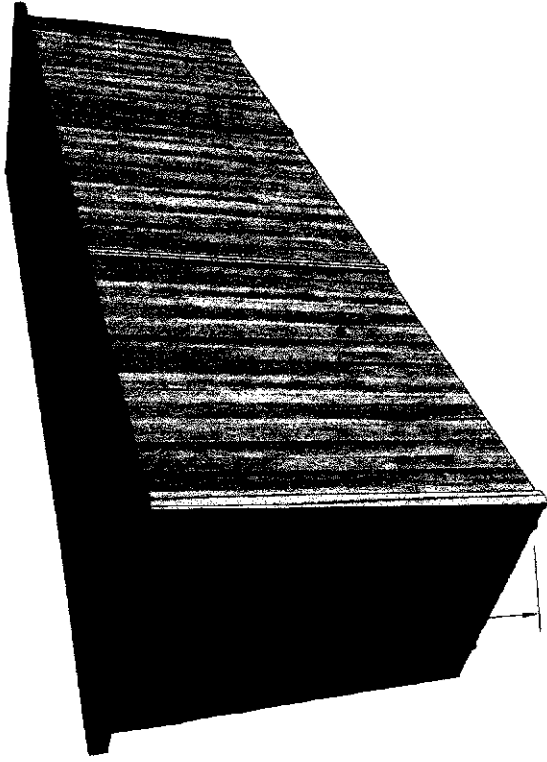
Medidas 3600 mm Comprimento, 1200 mm Largura x 780 mm de Altura

CLIENTE Câmara Municipal/De Imbaú

PROJETO Mesa Reuniões

OBSERVAÇÕES Total de 01 Peça

002



Total de 03 Conjuntos com 03 Lugares Cada, totalizando 09 Pesos  
Com 01 Gaveta Para Cada Lugar

Mesa Compartilhada, Tampo, Pes e Frente de gavetas Na Cor Preto Ebano  
Saia Frontal Na Cor Brise

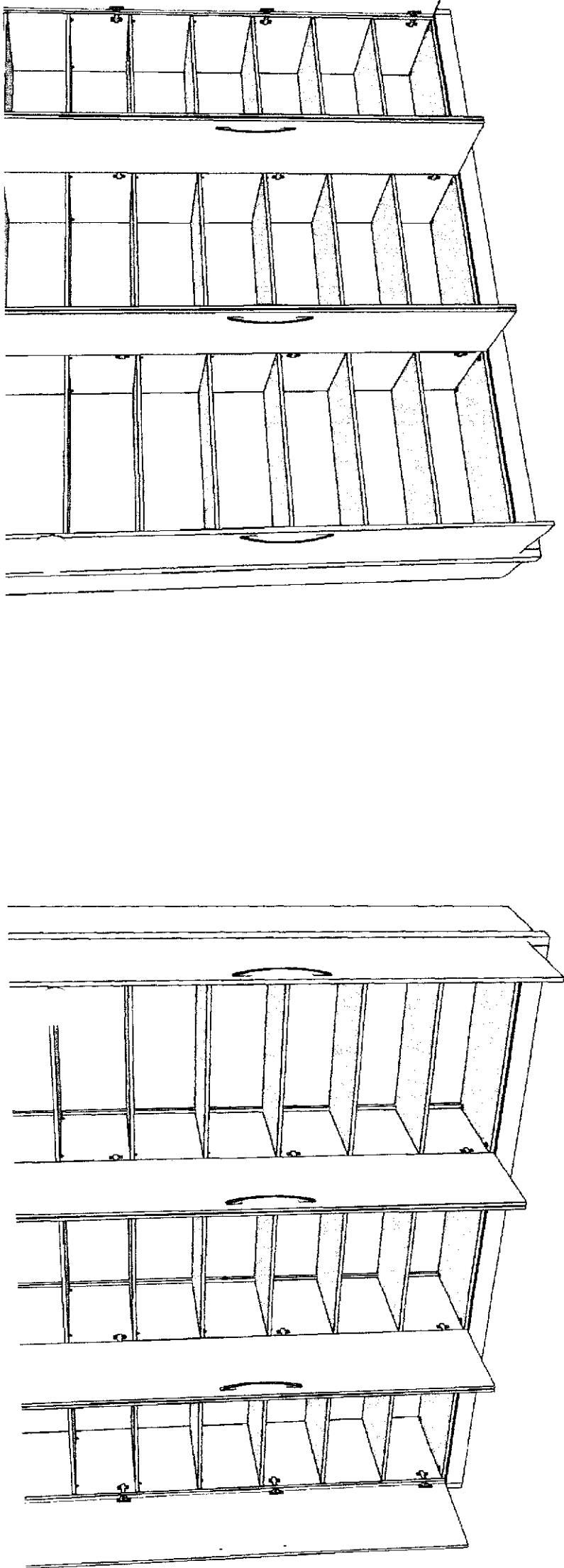
Espessura Pes e Tampo Com 30 mm De Espessura, Saia e gavetas  
com 15 mm espessura

Fundo Gaveta Com 06 mm Espessura, Todos os Pés Com Sapata  
Niveladoras Puxadores Meia Lua 288

Com Medidas de cada Conjunto de 2500 mm de comprimento x 625 mm de  
Largura x 780 mm de Altura

CLIENTE	Camara Municipal De Imbaú
PROJETO	Mesa Compartilhada 03 Lugares
OBSERVAÇÕES	Total de 01 Conjuntos de 03 Lugares





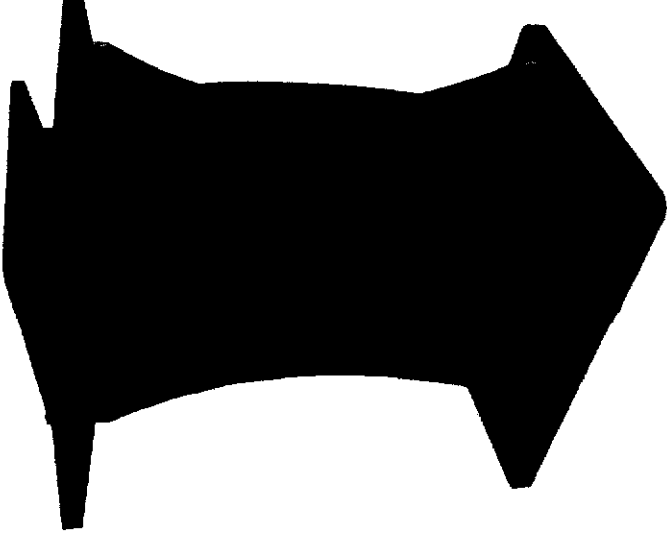
06 Portas, Puxadores 288 , dobradiças metálicas

Espessura Corpo e portas com 15 mm, espessura fundo 06 mm

Material Mdf Na cor Branco Tx

Total de 21 Prateleiras

Medidas 2650 mm De Comprimento x 550 mm de profundidade x 2500 mm de Altura



Espeçura Tampo e Base Com 30 mm, restante Do Modulo Com  
Espeçura de 5 mm

Material Mdf Na Cor Ebano

Base Do Púlpito Com Sapata Niveladora

Medidas: 1050 mm De Altura x 600 mm De Largura x 500 mm De Profundidade

CLIENTE Camara Municipal De Imbaú

PROJETO Púlpito Oratorio

OBSERVAÇÕES Total de 01 Peça



Rodovia do Papel km 18  
Distrito Industrial Telêmaco Borba  
Fone: (42) 3273 – 3932 - E-mail – deccor@yahoo.com.br

**www.deccormoveis.com.br**

*Orçamento n. 5020*  
*Interessado- Câmara Imbau*  
*Descrição do serviço*

1. Armário Arquivo em MDF Branco.

Valor: R\$ 7.600,00

2. Mesa Reunião para 15 pessoas .

Valor: R\$ 7.800,00

3. Mesa estação de trabalho 1 gaveta e Pupto.

Valor: R\$ 17.230,00

Valor Total: R\$ 32.630,00

11.752.497/0001-10  
LEMES, VEIGA & ASSIS LTDA.

Data: 27-02-2023

No aguardo:

Josemar Veiga

AV. KOSSA SRA. DE FÁTIMA, 136 - CENTRO  
[ 84261-500 - TELÊMACO BORBA - PR ]

# **Toque Final**

## **A casa do Marceneiro!!!!**

Orçamento: nº 3063

CNPJ 08620220001-20

Câmara Imbau

Descrição:

Armário arquivo em MDF Branco medindo 270,8 x 307,6 x 55 cm.

Valor: R\$ 7.030,00

Mesa reunião em MDF Madeirado.

Valor: R\$ 6.900,00

Mesa Estação de trabalho com 1 gaveta.

Valor: R\$ 16.187,00

Valor Total: R\$ 30.117,00

Ficamos no aguardo!!!

Desde já Agradeço.

24-02-2023

SORAIÁ DIAS DE ALMEIDA - ME  
CNPJ 08 420 220/0001-20

**TOQUE FINAL**